



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

MOÇÃO DE PESAR Nº 22 /2022

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Nelson Brelaz Ferreira.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Em nome da Câmara Municipal de Parintins, solicito Moção de Pesar pelo falecimento do sr. NELSON BRELAZ FERREIRA, aos 70 anos, ocorrido na manhã do dia 20 de julho.

“Mano Velho”, como era popularmente conhecido, nasceu em Nossa Senhora das Graças do Aduacá, Comunidade da zona rural de nosso município. Atuou como vereador na 13ª Legislatura desta Casa, de 2001 a 2004. Teve ainda participação política no município de Nhamundá.

Tem legado na Educação e Comunicação, visto ter desempenhado a função de professor nas áreas de exatas e de inglês e de radialista nas rádios Alvorada e Clube. Como comunicador, inclusive, era proprietário de Blog Informativo.

Como apaixonado torcedor encarnado, tornou-se sócio da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido.

Foi ex-presidente executivo da Sociedade Amigos da Marinha – SOAMAR/Parintins e membro da Maçonaria Aurora do Amazonas, que compõe a instituição Grande Oriente do Brasil.

Temos certeza que seus amigos e familiares guardarão com carinho suas melhores lembranças. A vocês, minha solidariedade. Que Deus conforte vossos corações neste momento de dor e dê forças para suportar a perda. Assim, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de julho de 2022.

Francisco Waltélton de Souza Pinto
Vereador Autor – PSDB

PROTOCOLO

Recebido em 25/7/22

Israel de Souza
ASSESSOR DA REFE. DIRETORA
PORTARIA Nº 027/2011 - CMP